



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número _____ / XI (2ª)

PERGUNTA Número 717 / XI (2ª)

Expeça-se
Publique-se
03 11 120 ^o
O Secretário da Mesa

[Handwritten signature]

Assunto: **Condições laborais nas obras públicas de construção de troços do IC5 e IP2 no distrito de Bragança**

Destinatário: **Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Na construção dos troços do IC5 e do IP2, no distrito de Bragança (responsabilidade da empresa Mota-Engil, com subcontratação da Explotugal, empresa luso-espanhola, e esta com Opow), trabalham cerca de 200 trabalhadores na empreitada de remoção de terras. Destes, á volta de 130 são de nacionalidade espanhola.

Acontece que os espanhóis recebem por «contratos espanhóis», o que quer dizer o seguinte:

- Descontam para a Segurança Social espanhola
- Recebem em média mais 600 euros que os portugueses
- O subsídio de refeição dos espanhóis é de 30 euros enquanto que o dos portugueses é de 19.9 euros.

Por outro lado, várias informações dão conta de deficientes condições de segurança dos operadores de máquinas (nestas obras já terão morrido 5 trabalhadores), dado o acidentado do terreno e a eventual desadequação de algumas máquinas.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Confirma o Governo a diferença das condições laborais entre trabalhadores portugueses e espanhóis em matéria de salários, descontos para a Segurança Social e subsídio de refeição? Como é possível que, para o mesmo trabalho, nas mesmas



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

empresas, se verificarem tais diferenças? É tal compatível com as leis portuguesas e comunitárias?

2. Que avaliação tem a Autoridade para as Condições de Trabalho das condições de segurança nas obras referidas? Foram concretizadas inspeções aos acidentes já verificados? Quais os seus resultados e consequências?

Palácio de S. Bento, 03 de Novembro de 2010

O Deputado:

Agostinho Lopes